



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 501, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MARIA JULIA SILVA ARAUJO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Processo nº 9000655-22.2019.8.21.0055 citada no memorando nº 035/2021, enviado pela Procuradoria Municipal,

**CONSIDERANDO** a percepção de gratificação de direção e vice-direção na matrícula nº 2544-5, quando ainda estava na ativa,

**CONSIDERANDO** a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora,

### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder a incorporação de Função de Confiança – Direção e Vice-Direção - no valor de R\$ 692,70, à servidora Maria Julia Silva Araujo, matrícula nº 2544-5, Professora (inativa desde 03/09/2019), a contar de 29/01/2021, de acordo com a decisão judicial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/